



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38664/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL)

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de locação, fornecimento, transporte, instalação/montagem, manutenção diária (preventiva e corretiva), desmontagem e logística reversa de infraestrutura e decoração natalina para o evento **"Natal no Coração de Lajeado 2026"** do Município de Lajeado/RS, dividido em 02 (dois) lotes autônomos.

- **Lote 1:** Decoração da Rua Júlio de Castilhos, Prédio da Casa de Cultura e Prédio da Prefeitura Municipal.
- **Lote 2:** Decoração do Parque Linear Décio Martins Costa e Parque Ney Santos Arruda.
- **Período do Evento:** 27 de novembro de 2026 a 23 de dezembro de 2026.
- **Prazo de Instalação e Testes:** Início da instalação após o empenho, com entrega operacional e testes concluídos impreterivelmente **até o dia 20 de novembro de 2026.**
- **Prazo de Desmobilização:** Início da desinstalação a partir do dia **06 de janeiro de 2027 até 10 de janeiro de 2027.**
- **Prorrogação:** Por tratar-se de serviço de execução por escopo associado a evento com data fixa, não haverá prorrogação da duração do evento, mantendo-se a vigência do contrato dimensionada até a quitação das obrigações formais de liquidação e pagamento.

1.1. Locais de Intervenção e Endereços Oficiais

A execução dos serviços e a montagem das estruturas decorativas ocorrerão nos seguintes pontos estratégicos do Município de Lajeado/RS:

1. **Rua Júlio de Castilhos:** Trecho entre a esquina com a Rua Borges de Medeiros (Casa de Cultura) e o cruzamento com a Avenida Benjamin Constant – Centro.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

2. **Casa de Cultura de Lajeado:** Rua Borges de Medeiros, nº 285 – Centro (Equipamento cultural histórico tombado pelo IPHAE).
3. **Prédio da Prefeitura Municipal de Lajeado:** Rua Júlio May, nº 242 – Centro (Sede administrativa municipal).
4. **Parque Ney Santos Arruda:** Rua Osvaldo Aranha, s/nº – Centro (na orla do Rio Taquari).
5. **Parque Linear Décio Martins Costa:** Avenida Décio Martins Costa, Bairro Hidráulica.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Município de Lajeado/RS realiza anualmente o tradicional evento "Natal no Coração", consolidado como o principal vetor de atratividade turística, integração comunitária, resgate cultural e fomento econômico do Vale do Taquari no último trimestre do ano. A execução da edição de 2026 demanda uma infraestrutura decorativa cênica de grande porte abrangendo cinco pontos estratégicos da cidade.

Atualmente, a Administração enfrenta limitações operacionais por não dispor em seu acervo patrimonial de equipamentos de iluminação cênica de alta tecnologia, tampouco possui quadro próprio de servidores com as certificações operacionais exigidas pela legislação de segurança do trabalho (NR-10 e NR-35) e maquinário especializado para montagem em altura. A não contratação resultaria na inviabilidade da realização do evento, causando severos prejuízos à economia local, ao comércio tradicional e ao turismo regional.

A presente contratação fundamenta-se nas conclusões constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Memoriais Descritivos, os quais identificaram a necessidade de prover infraestrutura segura e de alto impacto visual. Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução mais adequada e vantajosa (Solução B do ETP) consiste na locação com prestação integrada de serviços de montagem, operação e manutenção, transferindo os riscos de obsolescência tecnológica e avarias à contratada e garantindo suporte emergencial, por atender de forma eficiente às necessidades do setor e observar os critérios de economicidade, viabilidade e continuidade do serviço público.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no fornecimento (locação) contínuo da infraestrutura decorativa durante o período festivo, com entregas, montagem, sincronismo de áudio e luz, e manutenção em regime de dedicação e prontidão. A execução dar-se-á de forma parcelada nas etapas de mobilização/instalação, manutenção diária e desmobilização final.

Abaixo constam as tabelas detalhadas de especificação, local de instalação e quantitativos dos itens que compõem a solução:

3.1. Tabela de Especificação e Quantitativos dos Itens — LOTE 1

LOTE 1: Decoração da Rua Júlio de Castilhos, Casa de Cultura e Prefeitura Municipal

Item	Local de Instalação	Descrição Resumida (Título do Item)	Qtd.	Unid.	Natureza do Item
1.1	Rua Júlio de Castilhos	Iluminação Decorativa nos Arcos Metálicos: Revestimento contínuo e contorno estrutural de 40 arcos metálicos existentes com LED 3000K, fiação blindada, timers e DR 30 mA. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	40	Unidade	Locação e Serviços
1.2	Rua Júlio de Castilhos	Bolas Natalinas Iluminadas nos Arcos: 40 bolas decorativas 3D (1,20m) em fibra de vidro (PRFV) com iluminação LED interna. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	40	Unidade	Locação e Serviços
1.3	Casa de Cultura	Iluminação Externa da Fachada e Lateral da Casa de Cultura: 300m Neon LED 3000K, 260 cordões de LED e refletores RGBW sem perfuração no reboco. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.4	Casa de Cultura	Pórtico de Entrada Natalino: Portal cenográfico autoportante (4,00m x 3,50m) na entrada principal da Casa de Cultura. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Unidade	Locação e Serviços
1.5	Casa de Cultura	Árvore de Natal Interna e Presépio: Árvore interna de 3,00 m ornamentada e Presépio em gesso resinado com ambientação em juta. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
1.6	Prefeitura Municipal	Guirlanda Decorativa (Acervo Municipal): Manutenção corretiva, pintura, festão e troca de iluminação da Guirlanda (4,00 m). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Unidade	Manutenção do Acervo/Serviços
1.7	Prefeitura Municipal	Iluminação Dinâmica de Fachada (Snowfall): 69 m lineares efeito chuva de meteoros (26 tubos duplos LED IP65). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
1.8	Prefeitura Municipal	Bola Aramada com Portal Interativo e Bolas Decorativas de Piso: 01 Bola Gigante (3,50 m x 3,50m) interativa e 02 bolas de piso (1,50 m). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços

3.2. Tabela de Especificação e Quantitativos dos Itens — LOTE 2

LOTE 2: Parque Linear Décio Martins Costa e Parque Ney Santos Arruda

Item	Local de Instalação	Descrição Resumida (Título do Item)	Qtd.	Unid.	Natureza do Item
------	---------------------	-------------------------------------	------	-------	------------------



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.1	Parque Linear Décio Martins Costa	Árvore Autoiluminada (Acervo Municipal): Revisão técnica, manutenção corretiva, montagem estrutural e estaiamento de segurança. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Unidade	Manutenção do Acervo/Serviços
2.2	Parque Linear Décio Martins Costa	Tenda Decorativa Iluminada com Arcos: Tenda cenográfica iluminada com arcos autoportantes revestidos com LED e festão verde. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.3	Parque Linear Décio Martins Costa	Renas Decorativas em Fibra de Vidro (Acervo Municipal): Restauro, pintura PU, iluminação cênica de destaque e manutenção de 10 renas. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	10	Unidade	Manutenção do Acervo/Serviços
2.4	Parque Ney Santos Arruda	Árvores de Natal das Entidades e Cachepôs (Acervo Municipal): Aplicação de cordões LED 3000K, revitalização de bases e montagem em 30 árvores. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	30	Unidade	Manutenção do Acervo/Serviços
2.5	Parque Ney Santos Arruda	Máquina Profissional de Bolhas de Sabão: Equipamento DMX com suporte e fornecimento continuado de insumos atóxicos biodegradáveis. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Unidade	Locação e Serviços
2.6	Parque Ney Santos Arruda	Árvore Natalina Pixel: Árvore cônica 5,00 m com 80.000 pixels LED, base espelhada e estrela no topo. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Unidade	Locação e Serviços



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.7	Parque Ney Santos Arruda	Tambores Interativos Luminosos: Conjunto de 06 tambores interativos Touch com 18 linhas Neon LED multicolorido dinâmico. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.8	Parque Ney Santos Arruda	Delimitação Luminosa de Canteiros em Neon LED: 1.290m lineares Neon LED flexível 3000K ao longo dos meios-fios dos canteiros. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.9	Parque Ney Santos Arruda	Ambientação, Climatização e Adornos da Casa do Papai Noel Completa: Cenografia interna completa, climatização (Splits/Cortinas de Ar) e acervo decorativo. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.10	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Galium: 04 árvores luminosas modelo Galium (3,00 m alt, mín. 1.384 LEDs). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.11	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Ginkgo: 03 árvores luminosas modelo Ginkgo (2,80m alt, mín. 680 LEDs). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.12	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Vagalumes Luminosos: 30 hastes flexíveis (0,80m alt, 6 LEDs 3000K) com base segura. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.13	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Lavanda: 15 flores artificiais luminosas modelo Lavanda (1,00m alt). (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.14	Parque Ney Santos Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Orquídeas: 15 flores luminosas orquídeas. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.15	Parque Ney Santos Arruda	Ponte Natalina em Arco: Ponte decorativa natalina em formato de arco para travessia/composição. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Unidade	Locação e Serviços
2.16	Parque Ney Santos Arruda	Balizadores Decorativos Luminosos: 300 balizadores ornamentais (40 cm) com ramagens e cordões LED 3000K. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	300	Unidade	Locação e Serviços
2.17	Parque Ney Santos Arruda	Presépio Iluminado com Cúpula: Presépio completo com cúpula iluminada e figuras cenográficas. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.18	Parque Ney Santos Arruda	Tablado Estrutural para o Jardim: Nivelamento e montagem de tablado estrutural para circulação e suporte. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços
2.19	Parque Ney Santos Arruda	Árvores Cantantes Sincronizadas (Áudio e LED Pixel): Árvores animadas computadorizadas com sincronismo Pixel RGB e sonorização. (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	1	Conjunto	Locação e Serviços

4. CLASSIFICAÇÃO DO BEM E NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

Assinado eletronicamente por **SUZANE DE SOUZA VAZ DE LIMA**, em 18/09/2026 08:21:05

Assinado eletronicamente por **MARIANA HEEMANN BETTI**, Secretário(a) da Cultura, Esporte e Lazer, em 18/09/2026 09:52:46 pela Portaria 35.916

Assinado eletronicamente por **DENISE STEIN SCHEEREN**, em 18/09/2026 08:59:02

Assinado eletronicamente por **JEAN HENRIQUE SATTLER**, em 18/09/2026 08:44:39

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela HOH2.A3FS.PFLV.QFOJ



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Classificação do Bem:** Serviço Comum de Engenharia / Serviço Especializado de Locação e Montagem.
- **Natureza da Contratação:** Não Contínua (Serviço de Execução por Escopo Finito), vinculada ao período festivo de final de ano.

4.1. Declaração de Não Enquadramento como Bem de Luxo

Em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no regramento municipal pertinente, declara-se que os bens, equipamentos e serviços objeto desta contratação enquadram-se como serviços comuns e de engenharia de caráter funcional e temporário, destituídos de opulência, ostentação ou requinte desnecessário, sendo estritamente dimensionados para atender ao interesse público, ao fomento do comércio local e às festividades natalinas do Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Técnicos, Operacionais e de Qualidade

- **Abrangência do Escopo:** Todos os serviços e itens descritos nos memoriais descritivos e neste Termo de Referência — incluindo locação, transporte, montagem, instalação, fixação, fiação, acionamento, manutenção diária, substituição de peças, desmontagem, logística reversa e retirada — são de inteira e exclusiva responsabilidade da Contratada.
- **Aterramento e Proteção Elétrica:** A Contratada responsabilizar-se-á pela infraestrutura de fiação, quadros e sistemas de proteção (disjuntores e Dispositivos Diferenciais Residuais - DR de 30 mA). Todas as partes metálicas acessíveis ao público deverão ser obrigatoriamente aterradas, salvo dispensa formal justificada do Fiscal Técnico por inviabilidade técnica. Graus de proteção mínimos: IP65 para áreas externas/fiação/alto-falantes e IP44 para elementos secundários.
- **Interligação Elétrica:** A Contratada é responsável pelo fornecimento, instalação e recolhimento de todo o cabeamento entre os elementos decorativos e os pontos de captação de energia. A Prefeitura efetuará a ligação na rede pública mediante comunicação prévia.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Intervenção em Patrimônio Histórico:** Na Casa de Cultura (Patrimônio Tombado pelo IPHAE), fica **estritamente vedada** qualquer perfuração, alteração, dano ou intervenção permanente na fachada. A fixação deve ocorrer exclusivamente via silicone removível, ventosas ou braçadeiras de nylon.
- **Proteção da Pista de Patinação (Parque Linear):** Fica **estritamente vedada** qualquer perfuração ou intervenção permanente na pista de patinação do Parque Linear Décio Martins Costa, devendo ser obrigatoriamente adotadas soluções autoportantes, ventosas, braçadeiras de silicone ou calços emborrachados para a fixação e acomodação de elementos decorativos no local.
- **Estabilidade e Segurança Estrutural:** A Contratada deverá apresentar projetos e soluções estruturais para sustentação e estabilidade de todos os elementos decorativos (internos e externos), garantindo que resistam às intempéries sem colapsar, deformar ou vibrar excessivamente. Qualquer alteração nos modos de fixação previstos deve ser previamente submetida e aprovada pelo Fiscal do Contrato.
- **Responsabilidade Técnica:** Apresentação obrigatória de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) quitada, acompanhada de Certificado de Registro e Quitação (CRQ) do CREA ou CAU da empresa e do Responsável Técnico.
- **Segurança do Trabalho:** Cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras NR-06 (EPs), NR-08 (Edificações), NR-10 (Segurança em Instalações Elétricas) e NR-35 (Trabalho em Altura).
- **Sinalização e Isolamento de Áreas:** A Contratada deve elaborar e executar plano de sinalização e isolamento de áreas de risco durante a montagem, manutenção e desmontagem, utilizando gradis, fitas zebradas e cones de trânsito.
- **Vistoria Prévia:** Compete à Contratada realizar vistoria prévia e minuciosa aos locais de instalação para levantamento de dimensões, condições operacionais e sugestões técnicas.
- **Padrões de Atendimento e SLAs de Manutenção (Service Level Agreement - Acordo de Nível de Serviço):**
 - **Revisão Semanal:** A Contratada deve realizar revisões semanais em toda a decoração e iluminação.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **SLA de Reparo de Iluminação:** Conserto ou reparo em no máximo 24 horas após a notificação.
- **SLA de Reparo/Substituição Decorativa:** Reparo ou restauração estética do elemento decorativo em no máximo 48 horas.
- **Substituição Integral:** Caso não haja condições de conserto ou haja desbotamento, danos severos ou furto/subtração de peças, a Contratada promoverá a substituição imediata do item.
- **Penalidade por Descumprimento de SLA:** O descumprimento injustificado dos prazos de manutenção sujeitará a Contratada à aplicação de multa diária moratória conforme previsto na Seção 12 deste Termo de Referência, sem prejuízo da retenção/glosa proporcional do pagamento da medição.

5.2. Requisitos de Sustentabilidade

- Uso exclusivo de iluminação LED de baixo consumo energético.
- O fluido utilizado na Máquina de Bolhas de Sabão deve ser obrigatoriamente atóxico e biodegradável.
- Gestão e destinação ecologicamente adequada dos resíduos sólidos gerados durante a montagem, operação e desmobilização.
- Adoção de práticas de economia de água e utilização de equipamentos de menor impacto ambiental.

5.3. Aprovação Prévia de Peças (Amostras / Prova de Conceito)

Após a assinatura do contrato e antes da entrega em escala e montagem definitiva dos elementos, a Contratada deverá apresentar as seguintes amostras/modelos à fiscalização técnica para avaliação e aprovação prévia (Lei nº 14.133/2021, arts. 17, §3º e 41):

Lote 1:

1. **Rua Júlio de Castilhos:** 1 arco da Rua Júlio de Castilhos totalmente decorado com os piscas LED e apresentar separadamente 1 bola decorativa;



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

2. **Casa de Cultura (Fachada e Lateral):** 1 conjunto do pisca LED Pixel que será utilizado na iluminação da fachada e lateral da Casa de Cultura;
3. **Casa de Cultura (Pórtico):** Amostra do festão/rama e das bolas decorativas que comporão o pórtico de entrada da Casa de Cultura.

Lote 2:

1. **Tambores Interativos:** 1 tambor interativo luminoso;
2. **Jardim Encantado:** 1 amostra das flores luminosas do Jardim Encantado;
3. **Iluminação Pixel:** 1 conjunto do pisca LED Pixel;
4. **Árvores Cantantes:** 1 dos elementos/módulos componentes das árvores cantantes/dançantes.

Possibilidade de Dispensa das Amostras: A apresentação de qualquer uma ou de todas as amostras/modelos descritos nesta seção poderá ser dispensada pela Administração mediante avaliação motivada e anuência formal prévia do Fiscal Técnico e do Gestor do Contrato, em especial nas hipóteses de comprovação prévia da qualidade, compatibilidade técnica, ou histórico comprovado de fornecimento de materiais equivalentes em edições anteriores do evento ou contratados correlatos.

5.4. Intempéries Climáticas, Riscos de Enchente, Contingências e Alterações do Evento

- **Proteção contra Enchentes e Alagamentos:** Diante do aviso ou alerta de possibilidade de enchente, inundação ou alagamento emitido pelas autoridades competentes (como Defesa Civil Municipal) e mediante notificação formal da Secretaria (SECEL), é de responsabilidade exclusiva, imediata e preventiva da empresa contratada retirar, desmobilizar e salvaguardar toda a decoração, estruturas, cabeamentos e acervo cenográfico instalados em locais sujeitos a alagamento (em especial no Parque Ney Santos Arruda e Parque Linear Décio Martins Costa) para evitar perdas, danos e prejuízos materiais. Não caberá ao Município de Lajeado qualquer responsabilidade pela guarda, conservação, transporte, armazenamento, avaria ou ressarcimento financeiro de bens eventualmente danificados ou destruídos por crecidas das águas.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Cancelamento, Transferência ou Adequação Sem Ônus para o Município:** Em caso de eventos climáticos extremos, intempéries severas, desastres naturais, inundações, calamidade pública ou força maior que impossibilitem total ou parcialmente a realização das festividades do "Natal no Coração de Lajeado 2026", o Município de Lajeado reserva-se o direito de cancelar o evento, suspender temporariamente a execução contratual, alterar locais de intervenção ou readequar o cronograma e escopo dos serviços, sem qualquer ônus, penalidade, multa rescisória, indenização por lucros cessantes ou ressarcimento de despesas futuras para o Município.
- **Critério de Remuneração em Caso de Contingência:** Nas hipóteses de cancelamento, suspensão ou readequação por motivo de contingência climática ou força maior, a Contratada fará jus tão somente ao pagamento proporcional dos serviços efetivamente prestados, montados, medidos e formalmente aceitos pela fiscalização técnica até o momento do evento fortuito ou do ato administrativo de suspensão/cancelamento.

6. SUBCONTRATAÇÃO

Será permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos do art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021, exclusivamente para os serviços acessórios de:

1. Instalação elétrica;
2. Montagem/desmontagem de estruturas;
3. Transporte e logística.

- **Limite Máximo:** A subcontratação fica limitada a até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.
- **Responsabilidade:** A Contratada permanece integral e exclusivamente responsável perante a Administração pela qualidade e execução de todos os serviços.
- **Habilitação do Subcontratado:** A Contratada deverá comprovar a regularidade técnica e o atendimento às normas de segurança (NR-10 e NR-35) das empresas subcontratadas antes do início da prestação dos serviços.

7. MODELO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA OPERACIONAL



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

7.1. Prazos e Cronograma Sequencial de Instalação

O início da prestação ocorrerá em até 10 dias corridos a contar do 1º dia útil posterior à confirmação do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

Regra Geral de Sequência por Lote:

- **Lote 1:** 1º Rua Júlio de Castilhos -> 2º Casa de Cultura -> 3º Prefeitura Municipal. (Deverá ser finalizado integralmente um local antes de iniciar o próximo).
- **Lote 2:** 1º Parque Ney Santos Arruda (iniciando pela árvore pixel, tablado estrutural, árvores das entidades e Casa do Papai Noel) -> 2º Parque Linear Décio Martins Costa.

Ordem Unificada (Caso a mesma empresa vença ambos os Lotes):

1. **Etapa 1:** Rua Júlio de Castilhos (40 arcos e 40 bolas 3D).
 2. **Etapa 2:** Casa de Cultura (iluminação de fachada e elementos internos).
 3. **Etapa 3:** Parque Ney Santos Arruda (Árvore Pixel, tablado, árvores de entidades, Casa do Noel).
 4. **Etapa 4:** Prefeitura Municipal (Guirlanda, Snowfall, Bola Interativa).
 5. **Etapa 5:** Parque Linear Décio Martins Costa (Árvore Auto Iluminada, tenda cenográfica, renas).
- **Data Impreterível de Conclusão e Testes:** 20 de novembro de 2026.
 - **Período de Desmontagem:** 06 de janeiro de 2027 a 10 de janeiro de 2027, iniciando obrigatoriamente pela Rua Júlio de Castilhos.

7.2. Comunicação de Equipes

Em até 24 horas antes do início da instalação, a Contratada deverá enviar formalmente (por e-mail) a relação nominal de todos os colaboradores alocados (com Nome Completo e RG), bem como o contato direto (celular) do responsável técnico encarregado no local.

7.3. Guarda, Restituição e Armazenamento do Acervo



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

Ao término do evento, os itens decorativos pertencentes ao acervo do Município deverão ser desmontados, limpos e embalados de forma organizada, sendo entregues e armazenados no local a ser indicado pela SECEL. Quaisquer itens do patrimônio municipal danificados deverão ser ressarcidos ou restaurados em até 5 dias após a desmontagem.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada em estrita observância ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes do Guia Orientativo Municipal, mediante a atuação segregada dos seguintes agentes designados:

- **Gestora do Contrato:**

- **Designada:** Mariana Heemann Betti (Secretária Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo)
- **Contato:** mariana.betti@lajeado.rs.gov.br | Tel: (51) 3982-1000
- **Atribuições:** Acompanhamento geral da execução contratual, tomada de decisões administrativas estratégicas, análise e deliberação sobre termos aditivos, instauração/condução de processos para aplicação de eventuais sanções e validação final para emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

- **Fiscal Técnico:**

- **Designado:** Jean Henrique Sattler (Engenheiro Eletricista – Matrícula: 17.021)
- **Contato:** jean.sattler@lajeado.rs.gov.br | Tel: (51) 3982-1000
- **Atribuições:** Verificação da conformidade física e técnica dos serviços e materiais entregues, fiscalização presencial de montagens em altura e instalações elétricas, emissão dos relatórios formais de medição, exigência de testes de segurança/estanqueidade, emissão do Termo de Recebimento Provisório e atesto técnico das notas fiscais.

- **Fiscal Administrativa:**

- **Designada:** Denise Stein Scheeren (Diretora de Secretaria – Matrícula: 17.207)
- **Contato:** denise.stein@lajeado.rs.gov.br | Tel: (51) 3982-1000
- **Atribuições:** Verificação contínua da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Contratada (certidões, FGTS, CNDT, INSS), acompanhamento do



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

cumprimento das Normas Regulamentadoras (NR-10 e NR-35) referentes à equipe alocada e instrução documental do processo de pagamento.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Obrigações da Contratante

- a) Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidas.
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio da equipe designada.
- c) Comunicar por escrito quaisquer falhas ou imperfeições verificadas para imediata correção.
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente e nos prazos fixados.
- e) Proporcionar livre acesso aos técnicos e credenciados aos locais de instalação.
- f) Disponibilizar os itens do acervo municipal previstos para montagem e restauro.
- g) Fornecer vigilância para os locais do evento durante o período festivo de 27/11/2026 a 05/01/2027.
- h) Obter licenças junto à concessionária de energia e providenciar a contratação de Bombeiro Civil e Plano de Segurança Elétrico Integrado.

9.2. Obrigações da Contratada

- a) Entregar o objeto em perfeitas condições operacionais, assumindo integralmente os riscos da execução.
- b) Responsabilizar-se por vícios ou danos conforme o Código de Defesa do Consumidor.
- c) Manter todas as condições de habilitação e qualificação durante a vigência contratual.
- d) Fornecer vigilância para os materiais e equipamentos durante as fases de montagem e desmontagem.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- e) Fornecer e exigir o uso de EPIs específicos para todos os trabalhadores (NR-06).
- f) Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, sociais e tributários decorrentes da execução, bem como responder por eventuais ações cíveis ou trabalhistas.
- g) Corrigir, refazer ou substituir às suas expensas qualquer item executado em desconformidade técnica.
- h) Promover a remoção e desmobilização imediata e preventiva de todos os bens e equipamentos decorativos expostos em áreas de risco perante emissão de alertas ou avisos de enchente/alagamento, sem qualquer ônus ou responsabilidade ressarcitória por parte do Município.

10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento do Objeto e Regra de Não Aceitação Tácita

O recebimento do objeto dará se em duas etapas distintas e formais:

- **I – Recebimento Provisório:** Efetuado pelo **Fiscal Técnico** em até 5 dias úteis após a conclusão de cada etapa/lote ou do encerramento da desmobilização, mediante vistoria e medição física no local.
- **II – Recebimento Definitivo:** Emitido pela **Gestora do Contrato** em até 10 dias após o recebimento provisório, mediante verificação da regularidade fiscal, trabalhista e cumprimento integral das obrigações contratuais.
- **Manifestação Formal Obrigatória:** O recebimento provisório e o definitivo somente ocorrerão mediante manifestação formal e expressa dos fiscais e gestores. A ausência de manifestação no prazo estabelecido não implica aceitação do objeto, não configura recebimento tácito e não afasta o dever funcional de fiscalização.

10.2. Cronograma de Parcelamento do Pagamento

O pagamento será parcelado conforme o cumprimento das seguintes etapas por lote:

Lote 1 (Júlio de Castilhos, Casa de Cultura e Prefeitura):



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **1ª Parcela (30% do Lote 1):** Após a instalação de 50% da decoração da Rua Júlio de Castilhos.
- **2ª Parcela (50% do Lote 1):** Após a conclusão e Recebimento Definitivo de 100% das instalações do Lote 1.
- **3ª Parcela (20% do Lote 1):** Após a completa desmontagem, limpeza do local e devolução dos itens do acervo.

Lote 2 (Parques):

- **1ª Parcela (40% do Lote 2):** Após a instalação de 50% da decoração total do Lote 2.
- **2ª Parcela (40% do Lote 2):** Após a conclusão e Recebimento Definitivo de 100% das instalações do Lote 2.
- **3ª Parcela (20% do Lote 2):** Após a completa desmontagem, limpeza do local e devolução dos itens do acervo.

10.3. Instrumento Padrão de Acompanhamento e Medição

A medição e fiscalização da execução contratual serão formalizadas mediante o preenchimento do formulário padronizado constante do **Anexo I - Checklist para Fiscalização** deste Termo de Referência, o qual servirá de subsídio para o recebimento do objeto e ateste das notas fiscais.

10.4. Processamento do Pagamento

O pagamento de cada parcela será efetuado no prazo de até 10 dias corridos após a liquidação da despesa e ateste da Nota Fiscal, observada a ordem cronológica de pagamentos (Decreto Municipal nº 13.986/2025). Somente será autorizado pagamento à empresa em situação regular com a Fazenda Municipal de Lajeado/RS (Decreto Municipal nº 12.513/2022).

11. CRITÉRIOS DE REDUÇÕES DE PAGAMENTO (GLOSAS)

Fica facultado à Administração aplicar retenção ou glosa proporcional no pagamento da medição, sem prejuízo de outras sanções, caso se verifique que a Contratada:



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- a) Não atingiu os resultados de iluminação/sincronismo acordados;
- b) Deixou de prestar manutenções nos prazos dos SLAs (24h iluminação / 48h decoração);
- c) Empregou materiais de qualidade inferior à especificada ou descumpriu os requisitos de segurança.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar as sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13.939/2025, garantida a prévia defesa, observada a seguinte gradação:

- **Advertência:** Aplicável para faltas leves que não acarretem prejuízos diretos ao cronograma ou à imagem do evento.
- **Multa Moratória Diária:**
 - **Atraso na Entrega / Instalação da Decoração:** Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculada sobre o valor total do respectivo Lote, por dia de atraso injustificado em relação à data limite estabelecida no cronograma (entrega operacional até 20 de novembro de 2026).
 - **Atraso na Manutenção dos Itens (Descumprimento de SLA):** Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor total do Lote afetado, por dia ou fração de atraso em que a empresa deixar de efetuar o reparo ou a substituição do item danificado após transcorrido o prazo do SLA estipulado (24 horas para iluminação e 48 horas para elementos decorativos).
- **Multa Compensatória:** 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando a Contratada:
 - Prestar informações inexatas ou obstar a fiscalização;
 - Subcontratar em desacordo com as especificações;
 - Recusar-se a refazer serviços com defeito;
 - Atrasar injustificadamente a execução por mais de 3 dias;
 - Causar danos por negligência, imperícia ou imprudência.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Impedimento de Licitar e Contratar:** Pelo prazo de até 3 anos nos casos dos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
- **Declaração de Inidoneidade:** Pelo prazo de 3 a 6 anos para infrações graves dos incisos VIII a XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13. REAJUSTAMENTO E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- **Reajuste:** Caso o contrato ultrapasse o período aquisitivo de 12 meses, os preços poderão ser reajustados por Decreto Municipal, mediante requerimento formal protocolado pela Contratada.
- **Revisão/Reequilíbrio:** A revisão de preços para restabelecer a relação econômico-financeira original dar-se-á mediante comprovação analítica de variação imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis nos custos, observadas as regras do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

14. MODALIDADE, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

- **Modalidade:** Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**.
- **Critério de Julgamento:** **Menor Preço por Lote**.
- **Validade da Proposta:** Mínimo de 60 dias.
- **Casas Decimais:** Serão consideradas até 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- **Composição dos Preços:** O preço ofertado deverá abranger obrigatoriamente todos os custos diretos e indiretos, tributos, mão de obra, fretes, equipamentos, seguros, taxas e demais encargos.

15. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

15.1. Qualificação Técnica

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando a execução prévia de serviços similares de locação, montagem, instalação e desmontagem de elementos decorativos e iluminação para eventos natalinos ou festivos de grande porte.



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Registro Profissional (CREA/CAU):** Prova de registro ou inscrição da empresa e de seu Responsável Técnico no CREA e/ou CAU, acompanhado do comprovante de vínculo profissional (Carteira de Trabalho, Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços).
- **Certificações de Segurança:** Documentação comprobatória de capacitação dos colaboradores em:
 - **NR-10:** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
 - **NR-35:** Trabalho em Altura.

15.2. Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista

- **Habilitação Jurídica:** CNPJ, Contrato Social / Estatuto registrado e Certidão da Junta Comercial (para ME/EPP).
- **Regularidade Fiscal:** Prova de inscrição municipal/estadual (Alvará); Certidão Conjunta Negativa Federal (RFB/PGFN); Certidões Negativas Estadual e Municipal do domicílio da licitante.
- **Regularidade Trabalhista e FGTS:** CRF do FGTS e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).
- **Declarações Obrigatórias:** Inexistência de fatos impeditivos; Não emprego de menores (art. 7º, XXXIII da CF); Aceitação irrestrita do TR; e Inexistência de parentesco vetado.

16. ESTIMATIVA DE VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Valor Global Estimado:** R\$1.062.452,48 (Um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
 - Subtotal Lote 1: R\$ 316.060,00
 - Subtotal Lote 2: R\$ 746.392,48
- **Dotação Orçamentária:**
 - **Órgão Demandante:** Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (SECEL)
 - **Projeto/Atividade:** 13.01.13.392.0010.2038 - Natal no Coração de Lajeado
 - **Fonte de Recurso:** 1500 - Livre



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros - PJ (1495)

16.1. Metodologia da Pesquisa de Preços

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada em estrita conformidade com o Decreto Municipal nº 13.264/2023, utilizando-se da menor das cotações/pesquisas válidas obtidas de fontes de mercado.

16.2. Tabela Detalhada de Valoração e Orçamentos — LOTE 1 (Critério: Menor Valor Total por Item)

A estimativa de preços do **LOTE 1** foi consolidada com base nas cotações obtidas no mercado especializado, adotando-se o menor valor apurado para cada item conforme o processo de pesquisa de preços:

Item	Local	Descrição Resumida	Menor Valor Total Estimado (R\$)
1.1	Rua Júlio de Castilhos	Iluminação Decorativa nos Arcos Metálicos (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 150.880,00
1.2	Rua Júlio de Castilhos	Bolas Natalinas Iluminadas nos Arcos (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 74.880,00
1.3	Casa de Cultura	Iluminação Externa da Fachada e Lateral da Casa de Cultura (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 43.480,00
1.4	Casa de Cultura	Pórtico de Entrada Natalino (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 6.060,00
1.5	Casa de Cultura	Árvore de Natal Interna e Presépio (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 4.995,00



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.6	Prefeitura	Guirlanda Decorativa (Acervo Municipal) (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 6.895,00
1.7	Prefeitura	Iluminação Dinâmica de Fachada (Snowfall) (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 3.410,00
1.8	Prefeitura	Bola Aramada com Portal Interativo e Bolas Decorativas de Piso (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 25.460,00
SUBTOTAL LOTE 1			R\$ 316.060,00

16.3. Tabela Detalhada de Valoração e Orçamentos — LOTE 2 (Critério: Menor Valor Total por Item)

A estimativa de preços do **LOTE 2** foi consolidada com base nas cotações obtidas no mercado especializado, adotando-se o menor valor apurado para cada item conforme o processo de pesquisa de preços:

Item	Local	Descrição Resumida	Menor Valor Total Estimado (R\$)
2.1	Parque Linear	Árvore Autoiluminada (Acervo Municipal) (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 32.895,00
2.2	Parque Linear	Tenda Decorativa Iluminada com Arcos (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 129.850,00
2.3	Parque Linear	Renas Decorativas em Fibra de Vidro (Acervo Municipal) (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 12.980,00
2.4	Pq. N. S. Arruda	Árvores de Natal das Entidades e Cachepôs (Acervo Municipal) (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 38.890,00



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.5	Pq. N. S. Arruda	Máquina Profissional de Bolhas de Sabão (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 5.985,00
2.6	Pq. N. S. Arruda	Árvore Natalina Pixel (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 75.750,00
2.7	Pq. N. S. Arruda	Tambores Interativos Luminosos (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 67.850,00
2.8	Pq. N. S. Arruda	Delimitação Luminosa de Canteiros em Neon LED (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 44.970,00
2.9	Pq. N. S. Arruda	Ambientação, Climatização e Adornos da Casa do Papai Noel Completa (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 45.820,00
2.10	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Galium (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 19.945,00
2.11	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Árvores Luminosas Ginkgo (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 29.917,50
2.12	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Vagalumes Luminosos (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 21.970,00
2.13	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Lavanda (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 5.479,99\$
2.14	Pq. N. S. Arruda	Jardim Encantado - Flores Luminosas Orquídeas (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 5.479,99\$
2.15	Pq. N. S. Arruda	Ponte Natalina em Arco (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 19.930,00



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

2.16	Pq. N. S. Arruda	Balizadores Decorativos Luminosos (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 100.000,00
2.17	Pq. N. S. Arruda	Presépio Iluminado com Cúpula (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 28.900,00
2.18	Pq. N. S. Arruda	Tablado Estrutural para o Jardim (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 19.985,00
2.19	Pq. N. S. Arruda	Árvores Cantantes Sincronizadas (Áudio e LED Pixel) (Conforme Memorial Descritivo e/ou Detalhamento anexo)	R\$ 39.795,00
SUBTOTAL LOTE 2			R\$ 746.392,48

17. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até **28 de fevereiro de 2027**, período suficiente para abranger integralmente todas as etapas de mobilização, execução dos serviços, manutenção diária, desmobilização/limpeza dos locais, recebimento provisório e definitivo, bem como os prazos formais de liquidação e pagamento final da última parcela devida.

Lajeado/RS, 17 de setembro de 2026.

Suzane de Souza Vaz de Lima - Matrícula nº 15817

Responsável pela Elaboração do TR

Denise Stein Scheeren - Matrícula: 17.207

Responsável pela Aprovação do TR e Fiscal Administrativa da Contratação

Jean Henrique Sattler - Matrícula: 17.021

Responsável pela Aprovação do TR e Fiscal Técnico da Contratação

Mariana Heemann Betti - Matrícula nº 17214

Responsável pela Aprovação do TR e Gestora do Contrato



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

ANEXO I - CHECKLIST PARA FISCALIZAÇÃO

None

FORMULÁRIO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

- Número do Contrato / Processo: 38664/2026
- Objeto: Locação e Serviços de Infraestrutura Decorativa - Natal no Coração 2026
- Contratada: [Nome da Empresa Vencedora]
- Fiscal Técnico: Jean Henrique Sattler | Fiscal Adm: Denise Stein Scheeren
- Gestora do Contrato: Mariana Heemann Betti
- Período de Referência: [/ /2026] a [/ /2026]

B. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E CONFORMIDADE

- O objeto foi executado no período? () Sim () Não
- O objeto está conforme o Termo de Referência? () Sim () Não

C. OCORRÊNCIAS E NOTIFICAÇÕES (SLAs)

- Foram identificadas irregularidades? () Não () Sim



MUNICÍPIO DE LAJEADO

SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Notificação expedida à contratada? () Sim () Não

- Prazo concedido para correção: [____] horas / dias.

D. MEDIÇÃO E RESUMO FINANCEIRO

- Valor total medido na etapa: R\$ _____

- Glosas/descontos por descumprimento de SLA: R\$ _____

- Valor líquido a pagar: R\$ _____

E. RECEBIMENTO FORMAL

- Recebimento Provisório (Fiscal Técnico): [] Realizado em
___/___/2026

- Recebimento Definitivo (Gestor): [] Realizado em
___/___/2026

F. ATESTO E LIBERAÇÃO FINANCEIRA

- Nota Fiscal nº: _____ | Data NF: ___/___/2026

- Status: () Apto para Pagamento () Inapto